

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RTP ALIMENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUCCA ROCHA TOSTO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/07/1999, Solteiro, Empresário, CPF nº 857.994.195-45, Carteira Nacional de Habilitação nº 07058178577, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, 209, APT 801, Pituba, Salvador - BA, CEP 41810340, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial RTP ALIMENTOS EIRELI e nome fantasia CONTAINER PIZZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA FERNANDO MENEZES DE GÓES, 545, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.810-700.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
LANCHONETE, PASTELARIA, PIZZARIA (TIPO FAST-FOOD).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RTP ALIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCCA ROCHA TOSTO PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RTP ALIMENTOS EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Salvador, 19 de novembro de 2020.

LUCCA ROCHA TOSTO PEREIRA